



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos a mesa diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito, extensível ao Senhor Secretário Municipal da Educação, para que adotem, de imediato, medidas concretas para a **atualização do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Barra Bonita**, assegurando o **enquadramento obrigatório do Piso Nacional como patamar mínimo**, bem como a **implementação de aumento real de salários**, sob pena de perpetuar grave desvalorização da categoria, afronta a legislação federal vigente e desestímulo àqueles que diariamente sustentam a qualidade da educação no município.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção se baseia na reunião ocorrida no dia 19 de agosto p.p., com vereadores e estes vereadores subscritos, com o objetivo central de **debater a urgente necessidade de valorização dos profissionais da educação**.

O encontro, fruto de mobilização legítima da categoria e de atenção desta Casa Legislativa, evidenciou a insatisfação dos docentes quanto ao atual enquadramento do Plano de Carreira do Magistério, cuja defasagem compromete não apenas a remuneração digna, mas também a motivação e a perspectiva do crescimento profissional.

O Estatuto do Magistério Público Municipal de Barra Bonita instituiu o **Plano de Carreira** e o **Sistema de Evolução Funcional**, com o objetivo de garantir o desenvolvimento profissional, a valorização e a motivação dos profissionais da educação.

Segundo o Estatuto:

- **Promoção:** é a ascensão do professor ou especialista da educação à classe imediatamente superior, com base em sua experiência profissional.
- **Progressão:** é a elevação do profissional a níveis superiores da carreira, com base na capacitação e qualificação funcional.

Para operacionalizar essa evolução, foi implantada uma **Tabela de Escala Padrão de Vencimento**, prevendo o avanço na carreira por **tempo de serviço e qualificação profissional**.

No entanto, o **Piso Salarial Nacional do Magistério**, atualmente fixado em **R\$ 4.867,77 para uma jornada de 40 horas semanais**, não está **adequadamente enquadrado no plano de carreira vigente no município**.

Essa situação gera sérios prejuízos:

- O **nível inicial da tabela (A I)** está abaixo do piso nacional.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



- Mesmo um professor com **20 anos de carreira não atinge** o valor do piso com seus vencimentos básicos, necessitando de **complementações salariais** para essa equiparação.
- Um professor recém-formado, em seu primeiro dia de atuação, **recebe o mesmo valor salarial base** que um profissional com duas décadas de serviço prestado, o que **descaracteriza o mérito e a lógica da progressão funcional**.
- O **Plano de Carreira perde sua função**, tornando-se meramente formal e ineficaz.

Diante disso, **solicitamos** que:

1. **O Piso Salarial Nacional do Magistério** seja devidamente **enquadrado no Plano de Carreira Municipal**, servindo como base mínima para todos os níveis e classes.
2. A **Tabela de Vencimentos** seja **reajustada**, assegurando que os profissionais avancem na carreira com ganhos reais, respeitando os princípios de valorização profissional.
3. Seja garantido o cumprimento integral do que estabelece o **Estatuto da Educação**, a **Lei do Piso Nacional (Lei Federal nº 11.738/2008)** e os princípios constitucionais da **valorização dos profissionais da educação** (Art. 206, inciso V da CF).

A valorização do magistério vai além do reconhecimento simbólico: passa pela **justa remuneração**, pela **progressão profissional efetiva**, e pelo **respeito à legislação vigente**. O enquadramento do piso salarial dentro da estrutura de carreira é um passo essencial para garantir a **dignidade** e a **motivação** de quem educa e forma cidadãos.

Assim, o presente apelo busca sensibilizar o Poder Executivo e a Secretaria da Educação para que tomem as devidas providências que garantam a efetividade do Plano de Carreira Municipal.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2025.

Os Vereadores

POLIANA CAROLINE QUIRINO

ADRIANO TESTA

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 380 / 2025 - Chave de Validação: 3960-M768-4PV3-AU3R



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3960M7684PV3AU3R>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3960-M768-4PV3-AU3R

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 380 / 2025 - Chave de Validação: 3960-M768-4PV3-AU3R